Apresentação: 02/04/2025 18:06:03.850 - Mesa
INC n.428/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde para a destinação de recursos financeiros federais para à implantação, estruturação física e funcional, bem como ao adequado aparelhamento de uma Clínica-Escola do Autista para Atendimento Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros federais voltados à implantação, estruturação física e funcional, bem como ao adequado aparelhamento de uma Clínica-Escola do Autista para Atendimento Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD255252508900

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255252508900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 02/04/2025 18:06:03.850 - Mesa
INC n.428/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros destinados à implantação, estruturação física e funcional, bem como ao adequado aparelhamento de uma Clínica-Escola do Autista para Atendimento Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro.

Senhor Ministro,

Duque de Caxias, um dos municípios mais populosos e estratégicos da Baixada Fluminense, enfrenta um cenário desafiador no que tange ao atendimento público de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Apesar da crescente demanda e dos avanços na legislação nacional sobre os direitos das pessoas com deficiência, ainda há uma lacuna expressiva na oferta de serviços públicos especializados e integrados voltados ao diagnóstico precoce, acompanhamento terapêutico e inclusão escolar dessas pessoas.

Estima-se, com base nas projeções da Organização Mundial da Saúde (OMS), que 1 em cada 100 crianças apresente algum nível do espectro autista. Com uma população superior a 900 mil habitantes, Duque de Caxias pode ter milhares de crianças, adolescentes e adultos com TEA — muitos deles ainda sem diagnóstico formal ou acesso a tratamento adequado. Essa realidade impõe um desafio urgente às autoridades públicas e exige medidas concretas para garantir os direitos dessa população.

A implantação de uma Clínica-Escola do Autista no município representa um passo fundamental para a construção de uma política pública de cuidado integral e especializado. A unidade terá estrutura multidisciplinar, oferecendo acompanhamento psicológico, fonoaudiológico, psicopedagógico, terapias ocupacionais, psiquiatria e neurologia, além de promover o acolhimento

CD255252508900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255252508900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 02/04/2025 18:06:03.850 - Mesa
INC n.428/2025

familiar, orientação a educadores da rede pública e projetos de inclusão social e escolar.

Esse modelo se alinha à Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como às diretrizes da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, contribui com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente no que diz respeito à saúde e bem-estar (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4) e redução das desigualdades (ODS 10).

Diante disso, solicita-se o apoio do Ministério da Saúde para a destinação de recursos financeiros destinados à implantação, estruturação e aparelhamento de uma Clínica-Escola do Autista no município de Duque de Caxias, promovendo dignidade, inclusão e o exercício pleno dos direitos das pessoas com TEA e suas famílias.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD255252508900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255252508900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares